



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3036/2018
Data: 18/09/2018 Horário: 20:28
Legislativo - PAR 238/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 17/09/2.018, e registrado sob o nº 202/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553/2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 500.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 18 de setembro de 2.018.



Relator Especial

Tiago Pletto da Silva
Vereador

